



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDDI

#### RESOLUÇÃO CMDDI Nº 09 DE 18 DE JULHO DE 2024

*“Dispõe sobre aprovação de utilização de recurso do Fundo Municipal do Idoso para custeio do Projeto Social Miss e Mister 60+ 2024”.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI** de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em reunião realizada no dia 18 de Julho de 2024 registrada sob numero 207;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 1.691 de 05 de Outubro de 2022 que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho

**CONSIDERANDO** o Ofício SEPEDI Nº 279 /24

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças Ata nº 02/24

#### RESOLVE:

**Art.1** - Deliberar favorável por unanimidade a utilização de recurso do Fundo Municipal do Idoso para custeio da realização do Projeto Social Miss e Mister 60+ 2024 no valor total de **R\$ 153.289,70 (cento e cinquenta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).**

**Art. 2** - Deverá a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso apresentar prestação de contas em reunião ordinária deste Conselho no prazo de dois meses após finalização do projeto social.

**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 18 de Julho de 2024.

**LUIS OTÁVIO PAES**  
Presidente do CMDDI

#### RESOLUÇÃO CMDDI Nº 10 DE 18 DE JULHO DE 2024

*“Dispõe sobre aprovação da Certificação definitiva da Associação Amigos em Defesa da Vida - ADEV”.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI** de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em reunião realizada no dia 18 de Julho de 2024 registrada sob numero 207;

Lei nº 2.381/17

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 1.691 de 05 de Outubro de 2022 que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDDI nº 08 de 14 de Março de 2012

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Normas e Registros

#### RESOLVE:

**Art.1** - Conceder a Certificação de Inscrição Definitiva da Associação abaixo qualificada:

• Associação Amigos em Defesa da Vida - ADEV, CNPJ: CNPJ/MF sob nº 20.556.657/0001-47, com endereço à Av. Albert Charles Hanciau, 281 - Pontal de Santa Marina, Caraguatatuba/SP - OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REDE ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA.

**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 18 de Julho de 2024.

**LUIS OTÁVIO PAES**  
Presidente do CMDDI

#### RESOLUÇÃO CMDDI Nº 11 DE 18 DE JULHO DE 2024

*“Dispõe sobre aprovação de utilização do recurso do Fundo Municipal do Idoso para Edital de repasse as entidades sociais”.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI** de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em reunião realizada no dia 18 de Julho de 2024 registrada sob numero 207;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 1.691 de 05 de Outubro de 2022 que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDDI nº 05 de 17 de Abril de 2024

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Comissão Especial do Edital

#### RESOLVE:

Servidor Responsável: Neidson Nunes Santos - Matrícula 13730 | 1

**Art.1** - Aprovar por unanimidade a utilização de recurso do Fundo Municipal do Idoso para repasse as Entidades Sociais no valor total de 300.000,00 (Trezentos mil reais)

**Art.2-** A Comissão Especial do Edital publicará Edital que conterá as informações pertinentes quanto às inscrições etapas e outras providências.

**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 18 de Julho de 2024.

**LUIS OTÁVIO PAES**  
Presidente do CMDDI

## RESOLUÇÃO CMDDI Nº 12 DE 18 DE JULHO DE 2024

*"Dispõe sobre a renovação da Comissão do Edital de repasse as entidades sociais".*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI** de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em reunião realizada no dia 18 de Julho de 2024 registrada sob numero 207;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 1.691 de 05 de Outubro de 2022 que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDDI nº05 de 17 de Abril de 2024

### RESOLVE:

**Art.1** - Reformular a Comissão de Edital de Repasse do Recurso do Fundo Municipal do Idoso para entidades sociais conforme descrito abaixo:

1. Poder Público Municipal
  - a) Claudia Donizete Temoteo
  - b) Márcia Denise Gusmão Coelho
  - c) Adriana Santos
2. Sociedade Civil
  - a) Vera Aparecida Moura
  - b) Luis Carlos Gonçalves
  - c) Adelamyr Tadeu Nasi de Oliveira

**Art. 2** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 18 de Julho de 2024.

**LUIS OTÁVIO PAES**  
Presidente do CMDDI

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 08/2024 - PROCESSO DE COMPRA Nº 572/2024 - PROCESSO DE INTERNO Nº 22.748/2024 - EDITAL Nº 79/2024

Objeto: Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico na Região Sul de Caraguatatuba/SP

Abertura: 22/08/2024 às 10h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 23/2024 – PI 7975/24 – PC 1387/23 – Edital 31/24

Objeto: **Registro de preços para serviço de limpeza em ambiente de evento com fornecimento de material e equipamentos necessários para eventos realizados pela secretaria municipal de turismo.** Adjudicada: **WSantos Producoes Ltda** – CNPJ nº 20.852.732/0001-17 – Lote Único – Valor: R\$ 829.840,00 (oitocentos e vinte e nove mil e oitocentos e quarenta reais). Assinatura: 19/07/2024.

## COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 47/2024 – PI 17466/24 – PC 364/24 – Edital 62/24

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos não Padronizados na Remume.**

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão eletrônico supramencionado, que houve inclusão no item 7.27 do Edital. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital. E fica mantida a data de abertura, a saber, dia **25/07/2024 às 09h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Assinatura: 18/07/2024.



**CARAGUATATUBA**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO